Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.417 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as informações contidas no Memorando Interno nº 076/94-SMF, resolve conceder à servidora **MARIA TERESA' AMARAL DE CASTRO**, uma gratificação no valor de 18,80 U.R;V., referenteà à FG-1, pelo período em que a mesma substituiu a Chefe da Divisão de Contabilidade, de 27/05/94 à 05/06/94. º'º PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JUNHO DE 1994 .

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

SÉRGIUS BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º
º'º'º'º'º'º'º'º'º'º